



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 002/2017-FMSB,**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira:** O presente Termo tem por objeto alterar o que segue:

- a) a data da realização do referido pregão para as 15hs30min do dia 16 de novembro de 2017;
- b) data limite para realização da visita até o dia 10 de novembro de 2017;
- c) “Relativo à qualificação técnica”...

“...VIII - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nos conselhos regionais (CREA e CRA), que comprove que o licitante realizou anteriormente todos os serviços descritos nos itens **1, 2 e 3** do projeto básico com teor e quantidades equivalente aos constantes nesta licitação.”

“...XI - Apresentar documento dos equipamentos e veículos de propriedade da empresa ou sócio proprietário ou NF de compra em nome da empresa ou sócio proprietário; ou contrato de aluguel em nome do proponente dos itens I, III, IV, VII – 1.2.1 e 02 (dois) retroescavadeiras 4x4, turbinada, com potência mínima de 90 hp e caçamba frontal de no mínimo 1 m<sup>3</sup>; 01 (um) caminhão caçamba toco, com cabine suplementar e capacidade mínima de carga de 05 m<sup>3</sup>; 01 (um) caminhão carroceria toco, com cabine suplementar para transporte de funcionários e capacidade mínima de carga de 2500kg; e 01 (um) limpadora, saneadora e oxigenadora de areia rebocável com caçamba de no mínimo 750 litros e a nível do solo, com largura mínima de faixa de areia de 1,70 mts, e profundidade de coleta na areia de no mínimo 20 centímetros, a mesma deverá ter sistema de peneiramento em esteira de aço – 1.4 no Anexo I do edital”

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação PREGÃO Nº 002/2017-FMSB e seus Anexos.

**Bombinhas/ SC, 31 de outubro de 2017.**

**ALEXANDRE SILVA**  
**Pregoeiro Municipal**